

Sentidos da moradia e do “bairro”: estudo de caso de uma comunidade face à possibilidade de remoção

Meanings for “housing” and “neighborhood”: a case study of a community facing the possibility of removal

Giuliana Franco Leal*
Rafael Nogueira Costa**

Resumo

Neste artigo, discutem-se políticas de remoção e reassentamento urbano, a partir de pesquisa de campo qualitativa com uma população em área de risco, selecionada para ser reassentada em outro local. Primeiramente, contextualizam-se as políticas públicas de habitação, em suas diretrizes nacionais e em sua aplicação no município pesquisado. Em seguida, investigam-se os sentidos atribuídos à sua casa, ao bairro e às relações de vizinhança por moradores, ameaçados de remoção. A partir da análise das falas obtidas na pesquisa de campo, discute-se o que as experiências e significações elaboradas por esses sujeitos sociais podem indicar a respeito das políticas de remoção e reassentamento urbano.

Palavras-chave: Políticas habitacionais. Remoção e reassentamento urbano. Moradia. Áreas de risco. Segregação socioambiental.

Abstract

In this article, we discuss removal policies and urban resettlement using a qualitative field research in a risk area with a population selected to be resettled elsewhere. We first contextualize public housing policies according to national guidelines, and their application in the researched municipality. Following, we present an investigation with residents threatened with removal, regarding the meanings they attribute to house, neighborhood, and neighborhood relations. From the analysis of statements obtained in the field research, we discuss what the experiences and meanings produced by these social subjects may indicate about removal policies and urban resettlement.

Key words: Housing policies. Removal and urban resettlement. Housing. Risk areas. Social-environmental segregation.

* Doutora em Sociologia, UNICAMP. Professora Adjunta da Universidade Federal do Rio de Janeiro, *campus* Macaé, RJ – Brasil. E-mail: giulianafrancoleal@yahoo.com.br.

**Mestre em Engenharia Ambiental, IF Fluminense. Professor Assistente da Universidade Federal do Rio de Janeiro, *campus* Macaé, RJ - Brasil. E-mail: rcosta@macae.ufjr.br.

Introdução

Em uma área urbana formada por moradias precárias, os moradores estão em polvorosa. Saiu nos jornais locais que o Ministério Público determinou a desocupação da área e agentes da prefeitura passaram por ali informando que as famílias deverão ser removidas e reassentadas em outro local, porque suas casas foram construídas em cima de um depósito de lixo aterrado, além de várias delas estarem a uma distância do rio menor que a permitida por lei. Vários moradores desejam permanecer ali, ainda que as casas tenham sido construídas sobre um aterro de lixo e muitas delas alaguem em período de chuva, pela proximidade com um rio. Outros tantos preferem ir para um lugar melhor. Conflitos se armam entre os moradores e entre eles e agentes do poder público.

Essa situação teve lugar numa cidade com cerca de 200 mil habitantes no Norte Fluminense, Macaé. Não se trata de uma ocorrência isolada e rara. Assentamentos precários ocupam boa parte do território brasileiro, vários deles em áreas de risco ambiental para a população. Ocupações irregulares em áreas sobre lixões ocorreram e ainda ocorrem, tendo casos bastante conhecidos em cidades como Niterói (RJ), Belo Horizonte (MG), Santos (SP) e São Bernardo (SP). Algumas delas resultaram em tragédias, como foi o episódio do desabamento de casas no Morro do Bumba, em Niterói, em 2011. A solução para prevenir esse tipo de problema tem passado, muitas vezes, pela remoção das famílias, com reassentamento em outra área.

Essa prática, sujeita a inúmeros conflitos e insatisfações, precisa ser discutida. Uma das maneiras de contribuir para essa reflexão de modo relevante é dada a partir do conhecimento da significação atribuída ao local de moradia pelos sujeitos atingidos ou ameaçados por práticas de remoção e reassentamentos. Por isso, focamos este artigo na área descrita no primeiro parágrafo, considerando duas questões norteadoras: (1) Quais são os sentidos atribuídos pelos seus habitantes ao lugar de moradia?, (2) O que isso indica a respeito de políticas de reassentamento urbano em caso de remoção?

As respostas se constroem a partir de pesquisa de campo realizada com moradores da referida comunidade, que, segundo um trabalho da equipe da prefeitura, contava com 485 habitantes em 147 domicílios em 2010 (MACAÉ, 2010). Foram oito informantes, entre 16 e 69 anos, homens e mulheres, de profissões variadas, que nos concederam suas opiniões, relatos de experiência e depoimentos descrevendo medos, angústias e esperanças. Foram analisadas conversas informais e oito entrevistas semiestruturadas, realizadas entre os meses de abril e setembro de 2011. As perguntas versavam sobre a história dos moradores desde sua decisão de participar da ocupação até os dias atuais, suas opiniões sobre o lugar, em especial quanto às dificuldades e vantagens de morar ali, as relações com a vizinhança, suas ideias sobre a possibilidade de remoção e suas expectativas para o futuro.

Como ocorre com pesquisas qualitativas dessa espécie, os resultados não são estatisticamente significativos nem esgotam as possibilidades de perspectivas e interpretações, mas indicam construções de ideias e sentimentos relevantes por parte dos sujeitos sociais pesquisados, as quais nos fornecem pistas sobre os caminhos e descaminhos das políticas de habitação em curso no país.

Inicialmente, contextualizaremos essas políticas, em suas diretrizes no Brasil e em sua prática na cidade de Macaé (RJ), onde se situa a referida área de risco. Em seguida, exporemos os resultados da pesquisa de campo e faremos considerações sobre as políticas de reassentamento urbano, a partir das experiências e significações elaboradas pelos sujeitos sociais que participaram da pesquisa.

A questão urbana e o reassentamento nas políticas públicas de habitação

No Brasil, mais de 12 milhões de pessoas vivem em assentamentos precários (MARQUES et al., 2007). Em pesquisa realizada a partir de dados do Censo Demográfico de 2000, Marques et al. (2007) constataram que, nos 554 municípios brasileiros investigados, no mínimo 14,1% da população morava em locais considerados precários pelas condições de vida, em especial quanto à habitação e infraestrutura.

O termo assentamento precário é usado aqui no sentido descrito por Cardoso, Araújo e Ghiraldi (2009, p. 93): “para fazer referência, principalmente, às áreas ocupadas irregularmente, seja do ponto de vista jurídico, seja do ponto de vista urbanístico, e que apresentem deficiências de infraestrutura e de acessibilidade”.

A existência de tantos assentamentos precários é consequência de um processo de urbanização segregador, associado a uma lógica de acumulação capitalista, intrinsecamente concentradora. De acordo com Castells (1975), são as relações sociais que conferem significado, forma e função ao espaço.

Kowarick (1979), num estudo sobre a urbanização na Grande São Paulo, demonstra como ocorreu nessa metrópole a distribuição espacial da população, segundo uma lógica que vai além dessa região, dizendo respeito, de modo geral, às cidades sob a economia capitalista do século XX: acumulação e especulação estão ligadas, de modo que a localização da classe trabalhadora segue o fluxo dos interesses imobiliários, com retenção de terrenos por grupos privados capitalistas e atuação tardia do poder público. Assim, enquanto terrenos ociosos aguardam valorização e os espaços mais valorizados são ocupados pelos grupos mais capitalizados, os grupos populacionais de mais baixa renda se espalham pela periferia e por terrenos irregulares.

Segundo Maricato (1994), a ilegalidade em relação à propriedade da terra, tanto em área rural quanto urbana, tem sido um fator importante de segregação, entrelaçando aspectos diversos da subordinação social: a ilegalidade da área de moradia repercute em outras relações sociais, seja porque seus moradores têm medo de procurar a justiça e reagir

a ações policiais irregulares por estarem eles próprios em situação de irregularidade, seja porque as ocupações irregulares abrem espaço para práticas clientelistas.

Em contraposição a essa situação, o direito à moradia foi uma pauta de luta presente em movimentos sociais brasileiros que se fortaleceram entre os anos 1970 e 80, unindo as reivindicações específicas por habitação à bandeira da redemocratização do país (GOHN, 1991). Refletindo esse embate, a Constituição Brasileira de 1988 reconheceu a moradia como um direito social básico, compreendendo-a não apenas como edificação, mas também no que se refere à infraestrutura e aos serviços urbanos. Nesse momento, a política habitacional passava por um processo de descentralização, com atribuição de sua competência aos estados e municípios (BONDUKI; ROSSETO; GHIRALDI, 2009).

As diretrizes gerais das políticas habitacionais, contudo, continuam a cargo do governo federal. Tomando o direito à moradia como um de seus princípios, a Política Nacional de Habitação foi aprovada em 2004 pelo Conselho das Cidades, com o objetivo de promover condições de acesso à moradia digna a todos os segmentos populacionais, com especial atenção à população de baixa renda (BONDUKI; ROSSETO; GHIRALDI, 2009, p. 31).

Seus princípios – direito social à moradia, função social da propriedade urbana, questão habitacional como política de Estado, gestão democrática e participativa, articulação à política urbana e integração desta às demais políticas sociais e ambientais – pautam as Políticas Locais de Habitação por Interesse Social (PLHIS), elaboradas e implementadas em nível municipal.

Para as PLHIS, estão previstos mecanismos de participação popular, com canais permanentes de geração e circulação de informações – por exemplo, sobre o risco que as populações correm, nos casos de determinados assentamentos precários – e de negociação e construção de projetos coletivos (DENADI; REGINO, 2009).

Neste sentido, Belo Horizonte vem se destacando no cenário nacional pela sua política habitacional. Em 1983, foi criado o Programa Municipal de Regularização de Favelas, precursor de intervenções em assentamentos precários, segundo Almeida (2010). Em 1993, criou-se o Sistema Municipal de Habitação, que garantia a aplicação sistemática de recursos do orçamento municipal na implementação dessa política por meio do Fundo Municipal de Habitação Popular e viabilizava a participação social no Conselho Municipal de Habitação. Inserido na Política Municipal de Habitação, o Programa Estrutural em Áreas de Risco, instaurado em 1993, utiliza-se de vistorias e monitoramentos para diagnosticar, prevenir e embasar intervenções minimizadoras de riscos geológicos e geotécnicos em vilas e favelas. Com a aprovação do Plano Diretor, em 1996, foram definidas as Zonas Especiais de Interesse Social e integraram-se as ações de caráter urbanístico e de promoção social (ALMEIDA, 2010). Um ponto forte da política habitacional de Belo Horizonte parece ser a incorporação da participação popular:

dos vinte membros do Conselho Municipal de Habitação, seis são representantes de entidades populares, sendo cinco entidades do Movimento Popular por Moradia. Além disso, a proporção de moradias em áreas de risco geológico-geotécnico em áreas de interesse social diminuiu de 21,8%, em 1994, para 2,9%, em 2008, segundo a Companhia Urbanizadora de Belo Horizonte (URBEL), órgão da prefeitura de Belo Horizonte (<http://portalpbh.gov.br/pbh/ecp>).

A partir de análise do caso de Belo Horizonte, Almeida (2010) conclui que os projetos de regularização fundiária e políticas habitacionais precisam ser formulados em conjunto com estratégias socioeconômicas e políticas de melhoria da educação, geração de oportunidades de emprego e de fontes de renda, além de forte incentivo à participação consciente dos cidadãos.

As PLHIS propõem-se, entre outras coisas, a identificar assentamentos precários e intervir sobre eles, haja vista que a administração pública tem o dever de intervir nas áreas de risco. Caso ocorra uma tragédia numa dessas áreas (tal como a que ocorreu no Morro do Bumba, em Niterói - RJ), a administração pública é chamada a responder criminalmente pelas vítimas, além de indenizar a população atingida.

Como expõe Denaldi (2009), a partir da PLHIS, recomenda-se aos municípios que atuem de quatro formas sobre os assentamentos precários, conforme suas condições: (1) urbanização simples, para aqueles que precisam de serviços e equipamentos simples; (2) urbanização complexa, nos casos em que são necessárias maiores intervenções para melhoria de infraestrutura, reordenamento urbano e recuperação ambiental; (3) remanejamento, quando se faz necessário reconstruir a unidade habitacional, dentro do perímetro da área; (4) reassentamento, quando, por motivos urbanísticos e/ou ambientais, é necessária remoção para outro terreno, fora do perímetro da área de intervenção, produzindo-se novas moradias.

O quarto caso refere-se a situações em que o assentamento se localiza em área de preservação ambiental ou em área de risco ou insalubridade insolucionáveis. Existem exemplos desse tipo, com construção de moradias populares precárias e irregulares em cima de áreas de lixões e encostas de morros, em cidades como Santos (SP), São Bernardo (SP) e Niterói (RJ), entre outras. Nessa última, inclusive, o país assistiu a deslizamentos com dezenas de mortes, no Morro do Bumba, em 2010. Projetos de reassentamento se fazem necessários para evitar tragédias desse tipo, quando fica comprovada a inviabilidade de recuperação e reurbanização segura da área.

Diversos estudos reforçam a problemática dos assentamentos localizados em áreas de risco, devido à contaminação do solo e das águas no lençol subterrâneo. Como exemplo, citamos o trabalho realizado na zona norte da cidade de Manaus, onde foi encontrada uma grande quantidade de substâncias na água dos poços do local, incluindo alumínio, suspeito de ter relação com o mal de Alzheimer; antimônio e arsênico, possíveis carcinógenos; cádmio, causador de lesões no fígado e disfunções renais; chumbo, que

retarda o desenvolvimento físico e mental de crianças e causa problemas renais e aumento da pressão arterial em adultos, entre outros (GIATTI et al., 2010). Além disso, os contaminantes do lixão, dependendo do tipo de solo, da profundidade do nível d'água e da espessura do pacote de lixo, podem possibilitar o transporte de chorume ampliando as potencialidades de contaminação em locais onde existem moradias de populações ribeirinhas (SHIRAIWA et al., 2002).

As medidas de reassentamento correspondem a 33% das intervenções do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) da Habitação, no conjunto do país, sendo que 28% do total das medidas incluem reassentamento parcial aliado à urbanização e 5% promovem reassentamento total das famílias moradoras em assentamentos precários, em nível nacional (BRASIL, MINISTÉRIO DAS CIDADES, 2010).

Apenas no município de Macaé – que, segundo dados colhidos em 2007, contava com 52.838 pessoas vivendo em assentamentos precários, correspondendo a cerca de 30% de sua população –, o Plano Local de Habitação por Interesse Social prevê reassentamento total de 3.226 famílias, residentes em áreas não consolidáveis (MACAÉ, 2010).

Numa dessas áreas, está situada a ocupação que estudamos, Águas Maravilhosas. A área, localizada sobre o aterro de um depósito irregular de lixo desativado em 2000, tem sido ocupada desde aproximadamente três décadas, inicialmente por um número pequeno de famílias que conviviam com o “lixão”, mas a ocupação foi intensificada após a desativação do depósito de resíduos urbanos e, especialmente, nos últimos seis anos, a partir do asfaltamento de uma rodovia em frente ao espaço ocupado. Moravam ali 485 pessoas em 147 domicílios, segundo pesquisa domiciliar realizada pela prefeitura em 2009 (MACAÉ, 2010), ou cerca de 400 domicílios, segundo versão de alguns moradores entrevistados em nossa pesquisa de campo em 2011.

A infraestrutura local é precária, pois as ruas não são pavimentadas; inexistente esgotamento sanitário; não há iluminação pública nem fornecimento de energia elétrica para as casas pela empresa responsável pelo setor no município, mas apenas geradores de energia conseguidos na prefeitura ou, em alguns casos, ligações diretas no poste de luz da rodovia, já tendo provocado inclusive acidentes fatais; as casas não contam com água encanada, sendo o abastecimento feito pela prefeitura por meio de caminhões-pipas que encham caixas-d'água coletivas.

Águas Maravilhosas é considerada pela prefeitura um setor de requalificação urbano-ambiental, não sendo consolidável por ser uma área contaminada (MACAÉ, 2010). Em 2010, o Instituto Estadual do Meio Ambiente (INEA) apresentou relatório que indicava necessidade de remoção urgente dos moradores de Águas Maravilhosas em função da contaminação; nesse mesmo ano, a promotoria de Justiça determinou sua retirada (DIÁRIO COSTA DO SOL, 14 de abril de 2011). Cinco meses depois, uma liminar determinou que o município de Macaé teria prazo de um ano e meio para

remover as famílias do local.

Em face dessa decisão, foi elaborado um plano de trabalho, contando com vários órgãos municipais, para proceder a remoção necessária das famílias e promover um projeto de reassentamento (MACAÉ, 2011). Em entrevista com a equipe responsável pelas políticas de habitação do município, tivemos a informação de que havia planos de reassentamento numa área próxima à ocupação, em prédios verticais que abrigariam moradores provenientes desta e de outras remoções de assentamentos precários. Os apartamentos, construídos com recursos do PAC, seriam financiados pelos moradores por meio do projeto “Minha casa, minha vida”.

Mas como as pessoas atingidas pensam as medidas de remoção e reassentamento? Sem esgotar as possibilidades, levantamos alguns aspectos que se destacaram em nossa pesquisa de campo, com especial atenção para as implicações das concepções dos moradores dessa ocupação sobre suas condições de moradia.

Significados da moradia e do “bairro”

Usamos a palavra “bairro” como categoria nativa, porque é assim que muitos moradores se referem ao espaço onde se concentram suas casas e pequenos estabelecimentos, como bares, restaurantes e igrejas evangélicas. Frequentemente, ouve-se também o termo “comunidade”.

Por sinal, a menção à comunidade repete-se em boa parte das falas dos moradores e é central no discurso de vários deles. O âmago da noção de comunidade está no conhecimento mútuo e na possibilidade de ajuda entre os vizinhos:

Quando você mora de aluguel, você não tem identidade. Você mora aqui hoje, amanhã você está ali, entendeu? Hoje aqui você pode perguntar quem é o [nome do morador] da Águas Maravilhosas, todo mundo sabe. Não é o garçom do [restaurante], não é o vendedor, por exemplo, duma empresa, que a pessoa conhece normalmente, a gente conhece um ao outro assim, né, quem é o vendedor de tal empresa. E hoje, a gente, morador daqui, os mais antigos, principalmente, têm uma identidade, é [nome do morador] da Águas Maravilhosas. (...) Aqui ninguém mexe em nada [referindo-se à ausência de furtos], aqui é muito bom de morar. Quem quer sair de um lugar desse? Aqui é o paraíso, nesse ponto. Todo mundo se conhece. Se alguém passar mal, tá todo mundo, um vai ajudar, o outro vai. (Morador 1)

Dois temas recorrentes, quando os habitantes do “bairro” nos contam sobre sua vida no local, são a harmonia e a felicidade presentes na vida da comunidade:

Mesmo ruim, a gente vive feliz. (...) A gente tá vivendo, a gente tá lutando, a gente não abaixa a cabeça pra nada. (Morador 2)

Hoje em dia somos uma comunidade feliz. (...) A gente não quer sair daqui porque é o único lugar onde a gente tem paz, a gente vive tranquilo aqui.
(Morador 3)

Somos felizes sim, porque graças a Deus, aqui não tem muita coisa que tem lá fora, tiroteio, você dorme com sua porta aberta e ninguém entra.
(Morador 4)

Essa insistência na alegria de viver ali e no caráter harmonioso da comunidade pode ser parte de uma tentativa de construir uma ideia de lugar ideal, que se torne um argumento favorável à permanência, para os moradores desejosos de ficar na área, ou pode ser ainda uma tentativa de construção de uma coesão contra os opositores que desejam retirá-los.

Mas a insistência na harmonia também se pauta na constatação de que ali não existe crime organizado. Isso os torna diferentes de vários bairros e favelas dominados pelo tráfico de drogas e tidos como violentos na cidade. Por isso, juntar-se no mesmo empreendimento imobiliário a moradores vindos de outros locais da cidade é expresso por um dos entrevistados como um temor.

O apego ao lugar também está associado à história da conquista, como no depoimento abaixo:

A gente tem orgulho do que a gente tem e do que a gente é, dessa forma que é você chegar num bairro e não ter nada e hoje estar do jeito que está, e alguma coisa que você fala, um gesto ou outro, igual nós passava o domingo inteirinho trepado em poste emendando fio e fazendo até chegar onde está hoje, tudo tem o dedo da gente em cada pedacinho desse pedaço de terra aqui. Não é só a minha casa, não é só esse pedaço que eu aluguei, a gente tem uma identidade da gente aqui, uma referência.
(Morador 1)

É com orgulho que vários dos moradores se denominam fundadores, por terem sido os primeiros a chegar ao bairro. Os que chegaram depois sabem quem são os “fundadores” e é com esse termo que se referem a eles.

Como o terreno inicialmente tinha mato e restos de lixo e foi ocupado ilegalmente, a conquista da área foi difícil e, por isso mesmo, valorizada.

É uma coisa que eu dei meu sangue, perdi um bom emprego numa empresa pra conseguir um teto [porque tinha que ocupar o terreno para não perder para outro invasor], pra não pagar aluguel. (...) Eu me sentia rico. Sabe o que é chegar do trabalho e ter sua casinha, seu cachorro, sua horta? Essa terra matou minha fome, eu plantava alface, couve, e vendia. (Morador 5)

Quando o “ser dono” não se refere à conquista, refere-se ao fato de ter comprado

a área, pois muitos dos atuais moradores pagaram pela posse ao primeiro ocupante ou já “a compraram de segunda mão”.

Hoje, as casas têm energia elétrica a partir de gerador, fornecimento de caixas-d’água pela prefeitura e uma rodovia que passa em frente à ocupação, com algumas linhas de ônibus circulando. Por isso, vários moradores mais antigos, comparando a situação inicial com a atual, afirmam que “hoje é bom”, “isso aqui tá uma maravilha”, “aqui agora é um mar de rosas”.

Isso não significa que neguem as dificuldades, pois às declarações de que as condições atuais são boas, segue-se a lista do que falta conquistar. Todos os entrevistados citaram espontaneamente a energia fornecida pela companhia elétrica em cada casa como um item ausente e extremamente necessário. Também foi falado, de modo recorrente, sobre a necessidade de prover água encanada, e alguns moradores mencionaram a necessidade de um posto de saúde e de área de lazer para crianças, pois são serviços que hoje precisam buscar em outras localidades. Reivindica-se ainda que o bairro seja asfaltado, o que facilitaria a circulação especialmente em dias de chuva.

Mas em oposição às dificuldades dos seus primeiros anos de vida no bairro – sobretudo, ausência total de qualquer forma de obter energia elétrica, não fornecimento de água pela prefeitura e dificuldade de acesso a transporte público –, a situação atual parece boa para uma parte dos moradores. Eles a comparam com os tempos mais difíceis da ocupação e do período precedente à chegada dos geradores, das caixas-d’água e do asfalto na via de acesso.

Além disso, comparam com muita frequência e forte ênfase, a situação de ter uma casa pela qual não precisam pagar, de um lado, e a condição de pagar aluguel, de outro lado.

Não dá pra comparar estar morando numa casa pagando aluguel e estar morando aqui sem pagar nada. (...) Nós todos que estamos aqui nesse bairro, todo mundo tá agradecendo a Deus, porque tudo mundo tava morando de aluguel, tinha uns que tavam até debaixo da ponte, da lona. (...) Passava até necessidade. (Morador 6)

Aluguel comia todo o dinheiro que ganhava com meu trabalho. (...) Inseguranças de viver de aluguel: risco de não conseguir pagar e ser jogado na rua. (Morador 5)

Além de sobrar mais dinheiro na ausência de aluguel – uma quantia certamente importante para itens básicos do orçamento familiar, por se tratar de famílias de baixa renda –, o espaço ocupado também pode significar independência, na fala de uma senhora satisfeita por não “morar de favor” na casa da filha e, ainda, a possibilidade de incremento orçamentário ou alimentar.

Algumas famílias usaram seus terrenos para construir pequenos negócios, os

quais funcionam na informalidade e com os quais se sustentam. São bares, mercearias, restaurantes, borracharias. Famílias plantam em seus terrenos ou criam pequenos animais, como galinhas e bodes, que podem ser usados para alimentação doméstica ou mesmo para venda do excedente. A terra tem também um significado de manutenção de um modo de vida culturalmente arraigado para algumas pessoas, como no caso de pescadores que continuam mantendo sua atividade.

Eu só fico triste que estão falando de tirar todo mundo daqui, né? Antigamente eu não tinha um pezinho de abacate, hoje eu tenho, um pezinho de laranja ali, querem laranja ali? Eu acabo de almoçar e tiro uma laranjinha, na época das goiabas, eu apanho uma goiaba, muito bom. Que onde eu morava, na casa da minha filha, não era minha casa, é casa da minha filha, é casa dos outros, daí cimentou, eu não gosto de cimento, eu gosto de terra. Eu gosto de estar na terra, pisando na terra, entrando dentro do rio pra enxaguar uma roupa, com a minha varinha, pegando um peixe pra mim comer assado, muito bom. Eu não gosto de riqueza, eu gosto do jeito que eu estou vivendo aqui, muito bom, gosto muito. Agora falou que vai tirar todo mundo e eu não sei pra onde, mas eu não vou. Eu vou pegar minha canoa, quatro estacas e um pedaço de lona, e vou subir rio acima toda vida, aonde eu não ver ninguém, eu vou armar meu barraco. Levo um neto ou dois pra fixar comigo e nós vamos viver lá. Vou não, vou pra roça. Pra cidade eu não vou, eu não gosto. (Moradora 7)

No caso dessa senhora, a ocupação lhe permitiu reproduzir um modo de vida com o qual se identifica, pois pode criar pequenos animais e plantar horta e algumas árvores frutíferas, tal como costumava fazer no campo, onde foi criada, e nos bairros periféricos onde passou a maior parte de sua vida. Para ela, seria uma transformação radical e empobrecedora do estilo de vida escolhido, viver num conjunto habitacional vertical. Em uma conversa sobre a possibilidade acenada pela prefeitura, de reassentar as famílias num condomínio vertical na mesma região, outra senhora comentou: “Pelo menos é perto, mas onde eu vou pôr minhas galinhas?”.

Os que querem permanecer no lugar, em geral, negam a situação de risco que vivenciam. Os argumentos do Ministério Público para a retirada das famílias referem-se à contaminação da área pelo antigo “lixão”, com risco de liberação do explosivo gás metano. Além de algumas casas estarem nas proximidades do rio, prática proibida pelo Código Florestal vigente (BRASIL, 1965). Para vários moradores, a ausência de mais evidências concretas da poluição – ainda que camadas de lixo sejam visíveis quando se cava a terra e que as águas do rio tenham deixado de ser cristalinas – é uma prova de que o risco não existe.

Não tem gás tóxico, porque onde tem, não nasce nada. Aqui um pé de alface nasce em dezoito dias, e o normal é trinta. (Morador 5)

Dizem que é perigoso explodir (...), mas [moradores] já cavaram fossa, já cavaram mais de cinco metros pra baixo e nunca aconteceu nada. (...) É desculpa da prefeitura pra não botar luz. (Morador 2)

Sou feliz aqui, tem esse rio aqui, já botei essa rede hoje e peguei um peixe. Essa água é maravilhosa. Até doce ela é. (...) Meus netos tomam banho aqui, são tudo limpinhos. O pessoal diz que vão tirar a gente daqui porque tem muita química, porque tem gás, mas eu não acho, porque eu nunca tive nada, graças a Deus. (Morador 6)

Aqui, gás [metano], não tem como, é impossível [existir]. Por que não colocaram luz aqui, não é por isso. Se eu compactar um barro vermelho e jogar o lixo, depois colocar barro vermelho e compactar, eu vou estar fazendo uma bomba, tipo você armar um cartucho de espingarda, você coloca a bucha, coloca a pólvora. Mas na areia, não tem como você fazer esse processo. E aqui não foi um lixão remanejado, foi um lixão aberto, não tem um sistema de compactação. Aqui não teve esse processo. (Morador 1)

Sem concordar com a existência do risco, essas pessoas veem sua retirada como uma arbitrariedade ou mesmo como uma violência. Também é encarada como desrespeito a ausência de melhorias no “bairro”.

No projeto de uma vida melhor dessas pessoas, encontra-se sempre a ideia de melhoria da infraestrutura do bairro, seja pela mudança para outro local, seja por melhorias na área que já ocupam. O fornecimento de energia ocupa um espaço importante em suas reivindicações, em grande parte, devido à comprovação de endereço, citada por duas pessoas de idades diferentes, como uma forma de facilitação da vida, ao receberem as correspondências nas próprias casas e poderem fazer cadastros (de emprego, escola, crediário) sem usar de endereços falsos emprestados de amigos e parentes, e como um requisito de “dignidade”. A ideia de dignidade, aliás, é tema constante em suas preocupações, estando associada a condições melhores de vida e ao respeito.

Considerações finais: reflexões sobre os sentidos da moradia e políticas de remoção e reassentamento

A remoção, experiência frequentemente pensada como expropriação e violência pelos entrevistados, parece ser uma opção somente para casos em que a melhoria das condições do espaço já ocupado não é possível, como já prevê a PNH. No caso estudado, o reassentamento deveria ser realizado por motivos ambientais, devido aos eventuais riscos em relação à exposição de contaminantes. Entretanto, a remoção torna-se uma violência porque é recorrente que a identidade dos sujeitos esteja ligada à ideia de pertencimento a uma comunidade, além do apego ao lugar derivado de uma história de luta, sofrimentos e conquistas.

No caso estudado, a pesquisa com os moradores revelou que o forte apego ao “bairro” onde moram está associada à construção de uma noção de comunidade centrada no conhecimento e nas relações de ajuda entre a vizinhança, a partir da história comum de conquista da moradia por meio da luta.

Nessa situação, em caso de necessidade de remoção, manter a comunidade torna-se muito importante, mas não basta. Quando os membros do grupo o veem como harmonioso e temem a mistura com pessoas originárias de bairros tidos como violentos, não juntá-los a outras comunidades nos reassentamentos pode ser um item relevante na pauta de negociação.

No que se refere à subsistência da família, o fato de não pagar aluguel é de grande importância para as famílias de baixa renda, o que põe em discussão a viabilidade de projetos baseados no financiamento. Também parece importante pensar maneiras de não privar os cidadãos de seus pequenos negócios de venda de mercadorias e prestação de serviços e de suas pequenas plantações e criações de animais. Quanto aos pequenos negócios, faz-se necessário pensar estratégias não contempladas em programas do tipo “Minha casa, minha vida”.

O espaço mais amplo é importante não só pela questão da ajuda ao orçamento doméstico, dado por essas atividades, como também pelo sentimento de liberdade e conforto proporcionado a quem está culturalmente adaptado a moradias com quintais. Nesse sentido, casas com espaço suficiente, em vez de condomínios verticais, podem ser uma opção mais viável para essas situações.

Assim, torna-se necessário convencer as autoridades locais da urgência de iniciarem-se estudos relacionados à emissão de gases e contaminações químicas no local. Apesar dos riscos relacionados a possíveis tragédias em Águas Maravilhosas, deve-se elaborar um programa convincente e adequado à vida das pessoas que ali se estabeleceram, observando seu cotidiano, seus valores e suas dificuldades financeiras. Caso contrário, não estaremos resolvendo um possível problema, e sim criando inúmeros outros.

Referências

ALMEIDA, Reginaldo Magalhães de. Breves considerações sobre a regularização fundiária em Belo Horizonte. Revista Exacta, v. 3, n.1, 2010. Disponível em: <ww.unibh.br/revistas/exacta>. Acesso em: 8 set. 2012.

BONDUKI, Nabil; ROSSETTO, Rossella; GHIRALDI, Flávio Henrique. Política e Sistema Nacional de Habitação, Plano Nacional e Habitação. In: SANTA ROSA, J.; DENALDI, R. Planos Locais de Habitação de Interesse Social. Brasília: Ministério das Cidades, 2009. p.31-58.

BRASIL. Lei nº 4.771 de 15 de setembro de 1965. Institui o Novo Código Florestal. Brasília. DOU 16.09.1965.

BRASIL. MINISTÉRIO DAS CIDADES. Avanços e desafios: Política Nacional de Habitação. Macaé: Secretaria Nacional de Habitação, 2010.

CARDOSO, Adauto Lúcio; ARAÚJO, Rosane Lopes; GHIRALDI, Flávio Henrique. Necessidades habitacionais. In: SANTA ROSA, J.; DENALDI, R. Planos Locais de Habitação de Interesse Social. Brasília: Ministério das Cidades, 2009. p.83-106.

CASTELLS, Manuel. A questão urbana. São Paulo: Paz e Terra, 2006.

DENALDI, Rosana. Assentamentos precários: identificação, caracterização e tipos de intervenção. In: SANTA ROSA, J.; DENALDI, R. Planos Locais de Habitação de Interesse Social. Brasília: Ministério das Cidades, 2009. p.107-132.

_____. REGINO, Tássia. PLHIS: Metodologia, princípios e diretrizes. In: SANTA ROSA, J.; DENALDI, R. Planos Locais de Habitação de Interesse Social. Brasília: Ministério das Cidades, 2009. p.59-82.

DIÁRIO Costa do Sol. Moradores de Águas Maravilhosas não podem continuar vivendo no local. 14 de abril de 2011.

GIATTI, Leandro Luiz; NEVES, Natasha Lima da Silva; SARAIVA, Giselle Nayara de Moraes e TOLEDO, Renata Ferraz de. Exposição à água contaminada: percepções e práticas em um bairro de Manaus, Brasil. Rev. Panam Salud Pública, v. 28, n.5, p. 337-343, 2010.

GOHN, Maria da Glória. Movimentos sociais e luta pela moradia. São Paulo: Loyola, 1991.

KOWARICK, Lucio. A espoliação urbana. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

MACAÉ. Prefeitura Municipal. Plano local de habitação por interesse social (etapa II – Diagnóstico de necessidades habitacionais). Macaé, RJ: Secretaria Municipal de Habitação, 2010.

MACAÉ. Prefeitura Municipal. Plano de trabalho: remoção do assentamento irregular sobre a área de preservação ambiental Águas Maravilhosas. Mimeó, 2011.

MARICATO, Erminia. Exclusão social e reforma urbana. Proposta, n.62, p.51-56, set.1994.

SHIRAIWA, Shozo et al. Estudos geofísicos integrados no lixão de Cuiabá, MT, Brasil: resultados preliminares. Rev. Bras. Geof., v. 20, n.3, p. 181-186. 2002.